PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXTRAS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EXTRATO DE CONTRATO.....1
EXTRATO DE CONTRATO.....1
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....2
EXTRATO DE CONTRATO.....3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112020/2022/FMS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ, CPF: 081.146.031.27, residente na R. João Alberto M. Marinho, Setor Maciel na Cidade de São João do Paraíso/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Povoado Coité, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ – Representante Legal, CPF/MF nº 081.146.031.27. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112021/2022-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA** , CPF: 007.570.003-47, residente e domiciliado na Rua Boa Vista,12, centro, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Entroncamento, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 012e3135c5f8ff448daa73d1fcd73c9590dff78b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA – Representante Legal, CPF/MF nº 007.570.003-47. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0112022/2022/FMS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO**, CPF: 600.388.033-30, residente e domiciliado na Av. Valentim S Aguiar, N° 344 B, Paraizinho, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO – Representante Legal, CPF/MF nº 600.388.033-30. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0112023/2022-SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112023/2022-SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO**, CPF: 706.413.741-00, residente e domiciliado na Rua 4, s/n, Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviço de medicina na área do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, do município de porto franco, Estado do Maranhão e também em ambulatórios (consultas) em Unidades Básicas de Saúde indicadas pelo CONTRATE. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO – Representante Legal, CPF/MF nº 706.413.741-00. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112024/2022/FMS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA, CPF: 020.279.603-50, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Vila Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n. º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n. º 017/2017. **VALOR**: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão

por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA – Representante Legal, CPF/MF nº 020.279.603-50. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112025/2022-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: PRISCILLA DE CASTRO LIMA**, CPF: 016.013.433-10, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 911, centro, Porto Franco, Estado do Maranhão. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro Vila Lobão, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS**: Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: PRISCILLA DE CASTRO LIMA – Representante Legal, CPF/MF nº 016.013.433-10. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 012e3135c5f8ff448daa73d1fcd73c9590dff78b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO